



TerraPalmas
Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins



GOVERNO DO
TOCANTINS

**DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS 001/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TERRAPALMAS, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso Interposto pela empresa VIATEC ENGENHARIA LTDA na TOMADA DE PREÇOS nº001/2018.

Esta comissão DECIDE:

- a) Receber e reconhecer o recurso interposto pela empresa VIATEC ENGENHARIA LTDA;
- b) Julgar IMPROCEDENTE o recurso, com base no item “9.1” do edital, mantendo sua desclassificação; e
- c) Recorrer ao art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, para que as licitantes apresentem nova proposta técnica no dia 27 de agosto de 2018, escoimada das causas que ensejaram sua INABILITIAÇÃO.

É a decisão que após submetida a Autoridade Superior publico.

Palmas, 09 de agosto de 2018

Anderson Inácio da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Praça dos Girassóis, s/nº – Palmas Tocantins – CEP: 77001-002
Tel.: + 55 63 3218-7308 – www.terrapalmas.to.gov.br